



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à 2ª Cia da PM de Barra Bonita, para que envide esforços no sentido de **intensificar as rondas policiais nas proximidades da Escola Naval, especialmente no período noturno**, tendo em vista os inúmeros relatos de estudantes e de seus responsáveis acerca da crescente presença de usuários de entorpecentes e de pessoas em atitudes suspeitas nas imediações daquela instituição de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem como fundamento a legítima e premente preocupação manifestada por estudantes e por seus familiares, que têm reportado a recorrente presença de usuários de drogas no entorno da Escola Naval, principalmente após o anoitecer. Tal realidade, além de gerar um ambiente de insegurança, acarreta reflexamente a circulação de traficantes e a intensificação de práticas delitivas correlatas, como furtos, roubos e até mesmo atos de violência.

O aumento da criminalidade e do tráfico de substâncias ilícitas nas imediações escolares constitui grave ameaça não apenas à integridade física dos discentes, mas também ao pleno desenvolvimento do processo educativo, uma vez que compromete a sensação de segurança e o ambiente saudável indispensável à formação acadêmica e cidadã.

Cumprе salientar que a **proteção dos espaços escolares deve ser prioridade do Poder Público e das forças de segurança**, por se tratar de locais de formação e de convivência de crianças, adolescentes e jovens que merecem amparo especial. A intensificação das rondas ostensivas, sobretudo em horários de maior vulnerabilidade, contribuirá decisivamente para a inibição de condutas ilícitas e para o restabelecimento da tranquilidade da comunidade escolar.

Diante do exposto, **apelo à Polícia Militar de Barra Bonita que avalie e adote as medidas cabíveis, reforçando a presença policial e as ações preventivas nas proximidades da Escola Naval, de modo a assegurar a ordem pública e a integridade de nossos estudantes.**

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2025.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 422 / 2025 - Chave de Validação: UFF8-KE0J-U8C0-VVK9



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UFF8KE0JU8C0VVK9>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UFF8-KE0J-U8C0-VVK9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 422 / 2025 - Chave de Validação: UFF8-KE0J-U8C0-VVK9